

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 2014-0.136.322-5 / SEI Nº 6310.2017/0000335-8

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto: Renovação da assinatura do Jornal “O Estado de São Paulo” pelo período de 12 (doze) meses. Exclusividade. Inexigibilidade de Licitação.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a Declaração de Exclusividade, bem como as manifestações da Divisão de Assuntos Internos, Divisão de Finanças e Contabilidade e da Assessoria Jurídica, as quais acolho como razão de decidir e, com fundamento no inc. I do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZO, por inexigível a licitação, a contratação direta da empresa S/A O Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/JMF, sob nº 61.533.949/0001-41, com endereço a Av. Eng. Caetano Álvares, n.º 55 com Av. Prof. Celestino Bourroul, bairro Limão, CEP. 02598-900, São Paulo, SP, para a renovação de 1 (uma) assinatura do Jornal “O Estado de São Paulo”, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de segunda-feira à domingo, ininterruptamente, tendo como cortesia o mesmo periódico em mídia digital, pelo valor total de R\$ 1.172,08 (mil cento e setenta e dois reais e oito centavos).

II – São prazos no presente ajuste:

De 2 (dois) dias, contados da data da convocação, para a retirada da Nota de Empenho;

De 3 (três) dias, contados da retirada da Nota de Empenho, para a entrega do primeiro exemplar do Jornal “O Estado de São Paulo”;

De 30 (trinta) dias, após a entrega do primeiro exemplar do Jornal “O Estado de São Paulo” e aceite do Fiscal na Nota, para pagamento.

III - Ficam estabelecidos, nos casos da aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirá-la, no prazo estabelecido;

b) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega diária do Jornal “O Estado de São Paulo”, até o décimo dia posterior ao dia em que deveria ter sido entregue o exemplar da publicação, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso na entrega do Jornal “O Estado de São Paulo”, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contado do dia que deveriam ter sido entregues, observado o prazo do item II e a periodicidade indicada no item I, na hipótese da não entrega;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial do Jornal “O Estado de São Paulo” ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do dia que deveriam ter sido entregues, observado o prazo do item II e a periodicidade indicada no item I;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para entrega do Jornal “O Estado de São Paulo”, contado do dia que deveriam ter sido entregues, observado o prazo do item II e a periodicidade indicada no item I, que se configura em inexecução total da obrigação.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando à dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.06 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V – Nomeio como Fiscal do ajuste a servidora Suzane Norberto Lopes RF n.º 4204-8.

PROCESSO Nº 2013-0.198.156-3 / SEI Nº

6310.2016/0000182-5

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 005/IPREM/2013
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE REAJUSTE PAS-SANDO DA TABELA IPC-FIPE PARA A TABELA DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL CMN-IPCA E INCLUSÃO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2016/0008011-6
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – CPME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017-SMS.G
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
OBJETO:

Item 01 – FIO CIRÚRGICO, CATGUT, SIMPLES 2-0, ABSORVÍVEL, 70 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 4,0 CM
Item 02 – FIO CIRÚRGICO, CATGUT, SIMPLES 4-0, ABSORVÍVEL, 70 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 2,0 CM
Item 03 – FIO CIRÚRGICO, CATGUT, SIMPLES 4-0, ABSORVÍVEL, 70 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 1,5 CM

A Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 30/05/2017, com início às 11:30 e término às 12:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2017/0004550-9
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016-SMS.G

AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009 e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 355/2017, de 08 frascos de insulina lispro 10ml, no valor total de R\$ 549,52 da empresa INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ 43.295.831/0001-40.

II - A presente aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00 – Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2017/0003951-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356/2017-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009 e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 356/2017, aquisição de 06 CAIXAS DE VECASTEN 180 COMPRIMIDOS E 3 FRASCOS DE COLECALCIFEROL GOTAS 30ML, no valor total de R\$ 607,05 da DROGARIA ENFARMA LTDA., CNPJ 11.974.072/0001-56.

II - A presente aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00 – Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2017/0000979-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2017-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de ordem judicial, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, a contratação por dispensa de licitação nº 336/2017, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa DROGARIA ENFARMA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.974.072/0001-56, para aquisição de 54 PACOTES DE TOALHAS UMEDECIDAS BIGFRAL 40UI, pelo valor unitário de R\$ 17,20 e valor total de R\$ 928,80, conforme proposta SEI 2971820, onerando-se a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva SEI 3033066.

PROCESSO: 6018.2017/0002360-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2017-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009 e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 352/2017, de 196 COMPRIMIDOS DE VENNVANSE 50 MG, no valor total de R\$ 1740,48 da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 06.234.797/0001-78.

II - A presente aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00 – Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2017/0004025-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351/2017-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009 e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 351/2017, de 1 (UMA) AMPOLA DE GLUCAGEM, no valor total de R\$ 99,96 da empresa PORTAL LTDA., CNPJ 05.005.873/0001-00.

II - A presente aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00 – Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2017/0003170-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2017-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009 e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 353/2017, de 180 COMPRIMIDOS DE VIAGRA 50 MG, no valor total de R\$ 2.485,80 da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 06.234.797/0001-78.

II - A presente aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00 – Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2017/0002930-9
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2017-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009 e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 354/2017, de 75 REFS DE INSULINA LEVEMIR 100UI/ML e 40 REFS DE INSULINA NOVORAPID 100UI/ML, no valor total de R\$ 5.151,20 da empresa PORTAL LTDA., CNPJ 05.005.873/0001-00.

II - A presente aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00 – Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2016/0002826-2
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3
RETERRATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, nos termos da competência a mim conferida, RETI-RATIFICO o despacho proferido no SEI2301883, publicado no D.O.C em 22/03/2017, pág. 62, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente, nos seguintes termos:

ONDE DE LÊ: "... item 1 – 5 cx com 5 unidades/cada de SENSORES DE GLICOSE ENLITE - MMT 7008A, no valor de R\$ 6.716,00."

LEIA-SE: "... item 1 – 4 cx com 5 unidades/cada de SENSORES DE GLICOSE ENLITE - MMT 7008A, no valor de R\$ 6.716,00."

PROCESSO: 6018.2016/0007859-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2017-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos contidos no presente, à manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e em especial à necessidade de cumprimento de ordem judicial exarada nos autos da ação judicial proposta por Sílvia Guimarães Souza, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal 50.689/2009, a contratação por meio da dispensa de licitação 345/2017, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, da empresa:

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.791.685/0001-68, para o fornecimento dos Itens 01 - FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE ACCU-CHEK PERFORMA, 02 - LANCETAS P/ PUNÇÃO DIGITAL FAST CLIX, 03 - CARTUCHO PLÁSTICO ACCU CHEK 3,15 ML E 04 - SET DE INFUSÃO 8 MM X 30 CM, no valor total de R\$8.814,58 (oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)

II. A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 23.735/2017.

III. Ressalte-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2017/0003990-8
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO DIRETOR
I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XV, à pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI nº 3042778 do presente.

II - A fim designada para condução do certame a 3ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 2181/2016-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2017/0003990-8
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2017-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XV**, para a Divisão Técnica de Suprimentos, SMS-3 / Grupo Técnico de Compras, GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 21 de junho de 2017**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: **http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br**, **www.comprasnet.gov.br**, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2017/0001437-9
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº154/2017 - SMS.G
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
OBJETO:

Item 01 - STUART COM SWAB, MEIO DE TRANSPORTE
A Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos - CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 30/05/2017, com início às 11:00 e término às 11:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2016/0007186-9
CRENCIAMENTO Nº 004/2016-SMS.G
(Chamada Pública nº 004/2016-SMS.G)
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, HOMOLOGO o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2016/SMS, que visa à seleção de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual - AASI e protetização para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de São Paulo, com as especificações técnicas e preços estabelecidos na Portaria MS nº 793/12 e de acordo com os termos do edital de Chamamento Público, em relação à habilitação declarada por meio do despacho de Sei 2963970 e, adjudico o objeto à empresa, conforme a proposta apresentada: SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA., CNPJ 14.011.614/0001-83 (Documentos em SEI 2896697 e 2896707), APTA a contratar com a Administração Pública, por atender as exigências editalícias.

PROCESSO: 6018.2017/0002301-7
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017-SMS.G
HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a adjudicação do Senhor Pregoeiro, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 - SMS.G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 189/2017-SMS.G, cujo objeto é o Registro de Preços Para Fornecimento de Medicamentos Essenciais VI, processado pela 4ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujo objeto foi adjudicado à empresa: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 19.570.720/0003-82 - item 03 - 75% e item 04 25% (NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA - 4 ML.), pelo valor de R\$ 1,8932 (preço unitário), por apresentar o menor preço e por atender aos demais requisitos do edital.

III. Declarar FRACASSADO o item 01 (ALTEPLASE 50 MG PO LIOFILO FR- AMP) impossibilidade de redução no valor ofertado com base nas pesquisas constante em PA

IV. Declarar DESERTO o item 02 (LANATOISIDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML) inexistência de proposta.

PROCESSO: 6018.2017/0002269-0
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017-SMS.G
HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a adjudicação do Senhor Pregoeiro, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 - SMS.G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 191/2017-SMS.G, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de MEDICAMENTOS NEUROLÉPTICOS 1, processado pela 4ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujo objeto foi adjudicado à empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75 - item 03 - 75% e item 04 -25% (HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1 ML), pelo valor de R\$ 0,85 (preço unitário), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - item 05 - 75% e item 06 - 25% (DECANOATO DE HALOPERIDOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 70,52 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE HALOPERIDOL) pelo valor de R\$ 4,19(preço unitário)por apresentar o menor preço e por atender aos demais requisitos do edital.

III - Declarar FRACASSADO o item 01 -75% e item 02-25% (HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO) devido a prorrogação da Ata de Registro de Preços 144/16 publicada no DOC 21/04 pag 70.

PROCESSO: 6018.2017/0001761-0
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2017-SMS.G
HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a adjudicação do Senhor Pregoeiro, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 – SMS.G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 190/2017-SMS.G, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de ANTI-HELMÍNTICO E ANTIPROTOZOÁRIOS, processado pela 4ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujo objeto foi adjudicado à empresa: DIMACI/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10 - ITEM 01 (TINIDAZOL 500 MG COMPRIMIDO), pelo valor de R\$ 0,831 (preço unitário) por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital.

III. Declarar FRACASSADO o ITEM 02 (BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG DE METRONIDAZOL)

SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML), impossibilidade de redução no valor ofertado com base na pesquisa constante nos autos.

PROCESSO: 6018.2016/0008988-1
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada pelo item II, "b", da Portaria nº 890/13-SMS.G e com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017-SMS-1/CONTRATOS, firmado com a OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA., CNPJ 42.463.513/0001-89, para o fornecimento de CADEIRAS DE RODAS e CADEIRAS DE RODAS PARA BANHO (cadeira de rodas padrão – código 07.01.01.002-9, cadeira de rodas para tetraplégico – código 07.01.01.004-5, cadeira de rodas acima 90kg – código 07.01.01.021-5 e cadeira de rodas motorizada – código 07.01.01.022-3) aos municípios, nos termos e condições previstos no edital de Credenciamento nº 01/2015, pelo valor estimado de R\$ 916.666,67 (novecentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), até o limite adstrito do exercício fiscal, onerando a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.32.00.03, consoante a Nota de Reserva nº 25.191/2017, assim como a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.32.00.02, conforme a Nota de Reserva nº 25.194/2017;

II. Os documentos fiscais da Contratada deverão estar atualizados quando da formalização do negócio jurídico.

PROCESSO: 6018.2017/0004901-6
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3
DESPACHO DO DIRETOR

TORNO NULO o despacho SEI nº 3039014, publicado no DOC/SP de 18/5/2017, página 67 e 68, por constar o CNPJ errado.

PROCESSO: 2012-0.042.967-9
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fulcro no artigo 24 da Lei 8080/90 e artigo 116 da Lei 8666/93, AUTORIZO o Aditamento nº 003/2017 ao Convênio 006/SMS.G/2012, celebrado com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAIRE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AHAS, CNPJ 33.796.681/0003-67, cujo objeto é o tratamento a portadores de dependência de substância psicoativas, para a inclusão de 90 leitos de internação a portadores de dependência de substâncias psicoativas, negociado ao custo diário por leito de R\$ 170,00, pelo período de 01/06/2017 a 20/04/2018, de acordo com o Plano de Trabalho, aprovado pela Coordenação de Saúde